

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

04/07/2016

ÀS 9:40 Horas

Ass.: 

PROCESSO: 128/2016

PROTOCOLO: 1020/2016

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2013/2016

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A DESAFETAR
BENS IMÓVEIS.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 128/2016, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A DESAFETAR BENS IMÓVEIS”, exara o seguinte parecer:

Trata-se de proposição de desafetação de área verde para fins de regularização fundiária, tendo em vista que as áreas em questão há ocupação irregular consolidada.

O Departamento Municipal de Habitação, nas ações do Programa de Melhoria Habitacional de Interesse Social, através do Provimento 21/2011-CGJ/RS, que cria o Projeto More Legal IV e da Lei nº 11.977/09 está buscando regularizar as famílias que ali se encontram em situação de vulnerabilidade social.

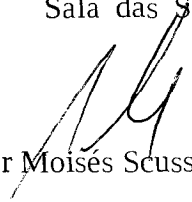
Acerca de tal matéria a Lei Orgânica Municipal rege:

'Art. 57. Compete privativamente ao Prefeito:

VII - declarar a utilidade ou necessidade pública ou o interesse social de bens, para fim de desapropriação ou servidão administrativa."

O parecer desta comissão é **favorável**.

Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.


Vereador Moisés Scussel Neto

Presidente


Vereador Leopoldo Benatti

Vice-Presidente

SEM ASSINATURA

Vereador Adriano de Souza Nunes

Membro Efetivo

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700